DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Balbinos/SP, torna público e comunica aos interessados que, em virtude de falhas técnicas, em especial a falha na geração de chaves de acesso aos licitantes interessados, a sessão da licitação referente ao Pregão Eletrônico 001/2025, Processo 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de medicamentos de rotina e de uso administrativo destinados a suprir as necessidades contínuas da Atenção Primária em Saúde, está SUSPENSA no dia de hoje.

A nova sessão está agendada para o dia 11/03/2025 (terça-feira), às 09:00 (horário de Brasília)

LINK: SCPI Portal de Compras
(http://131.100.205.162:8079/comprasedital/**)**

Balbinos, 10 DE MARÇO DE 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

PREFEITO MUNICIPAL